
EDITORIAL

Duas ocorrências, recentemente testemunhadas, serão susceptíveis de produzir futuras modificações comportamentais e de posturas no seio das Forças Armadas e justificam adequada meditação, quicá uma atitude interventora, onde quer que a consciência e o dever o aconselhem.

Foram elas a ordenação do Bispo Auxiliar do Patriarca de Lisboa, a ser Vigário-Geral Castrense e chefe do Serviço de Assistência Religiosa das Forças Armadas, em dedicação plena, num inédito que honra os militares, que os distingue e lhes concede paridade de direitos merecidos; e, antes desta, a legislação já produzida e ainda a publicar, no tocante à Condição Militar, tendo em conta os enquadramentos vivenciais que daí decorrem.

São factos aparentemente desligados. Mas são-no, unicamente, até ao ponto e na medida em que as nossas mentes os não quiserem integrar, relacionando as respectivas envolventes.

Infelizmente, funcionamos em constante preguiça reflexiva, num viver em que o pragmatismo humano nos faz correr mais para o fácil que se vê, ao invés de nos preocuparmos com a complexidade daquilo que não se distingue de imediato.

Ficamo-nos, geralmente, no visível ou mais material, evitando perder tempo, assim julgamos, com a descoberta dos fundamentos principais que levam tempo a atingir.

O aprendizado mecanicista constitui opção vulgar e frequente, talvez por se não sentir necessidade de aprofundar o pensamento ou porque não haja sensibilidade, ou idade já, para estudar o que se afigura, eventualmente, marginal.

Debrucemo-nos sobre o tema do estatuto dos militares das Forças Armadas, cuja lei de bases caracteriza a condição militar, nomeadamente:

*«Pela subordinação ao interesse nacional;
Pela permanente disponibilidade para lutar em defesa da Pátria, se necessário com o sacrifício da própria vida;
Pela permanente disponibilidade para o serviço, ainda que com sacrifício dos interesses pessoais;
Pela restrição, constitucionalmente prevista, do exercício de alguns direitos e liberdades;
Pela adopção, em todas as situações, de uma conduta conforme com a ética militar, por forma a contribuir para o prestígio e valorização moral das orças Armadas.»*

A este propósito, tiveram os seus Oficiais a oportunidade de ouvir dizer, quando da formação de base por que passaram, que o Serviço Militar, tanto como a prestação que lhes incumbe, na qualidade de Quadros, revelam a contribuição dos cidadãos armados para a defesa dos valores morais e materiais próprios da Nação. Foi-lhes dito tratar-se de contributo animado por um sentir pátrio que a Todos congrega, tendo em vista a preservação desses valores, bem como o progresso e o desenvolvimento da Nação, em Paz e Liberdade, e a harmonia conjugada entre os povos, para bem da Humanidade.

Sabem Todos, por isso, estar envolvidos em doação ímpar que exige sacrifícios dos quais avulta, no extremo, o da vida.

Diferentes são, entre os demais, quanto aos meios de defesa que lhes dão a utilizar — os armamentos.

Dáí que aos Quadros tenham ensinado, ou tentado fazer compreender, que um tamanho sacrifício só é possível na razão das forças morais agregadas à dedicação patriótica que terá de os impulsionar. Por este motivo lhes foi oferecida a interiorização, mais ou menos consciente, de um rol de virtudes militares, em ética habituação da observância do dever e de respeito pela superior condição do Militar.

Serão estes os princípios que os fazem mover em dignidade, os mesmos que se procura inculcar nos cidadãos armados com quem haverão de realizar a missão que lhes respeita.

Mas estarão os Quadros convictos de terem entendido as verdadeiras razões de uma doação total, conquanto sobejamente provada nos campos da honra e da lealdade patriótica?

Bastarão a ética e as enunciadas virtudes militares, deontologicamente aceites e praticadas, para a explicar?

Conseguirão, só com isso e por via do apelo ou de exigência na resposta a deveres, tais como os da obediência, da dedicação ao serviço, da disponibilidade ou da tutela, sensibilizar os cidadãos para a dádiva voluntária que a Nação e a Pátria deles esperam, encontrando nisso justificação inteligível para o acto daqueles que a levaram até ao sacrifício da própria vida?

Confessamos insatisfação íntima perante uma desejada solução completa, racional, a estas e outras perguntas ou dúvidas concorrentes.

Admitindo-o, observemos com humildade intelectual o que pensa sobre o assunto, por outro lado, a Instituição Igreja.

Nela se reconhece, assim como à Instituição Militar, preocupação primeira pela defesa intransigente do valor mais caro à Humanidade, que é a Paz, não obstante as armas diferenciadas que ambas empunham.

Para a Igreja, «a Paz será palavra oca se não» alicerçada sobre uma «ordem que tem de ser fundada na verdade, construída com as normas de justiça, vivificada e integrada pela caridade e, por fim, realizada na liberdade» ⁽¹⁾.

Paz «é obra de justiça» ⁽²⁾.

Chama, a Igreja, a todos os cristãos, para que «praticando

«Pacem in Terris»

⁽¹⁾ n.º 167.

«Gaudium et Spes»

⁽²⁾ n.º 78 (Is. 32,7).

a verdade na caridade, se unam com os homens verdadeiramente pacíficos para implorarem e edificarem a paz» (³).

Proclama Ela ainda que «aqueles que se dedicam ao serviço da Pátria no Exército..., se devem considerar servidores da segurança e liberdade dos povos; na medida em que se desempenham, como convém, desta tarefa, contribuem verdadeiramente para o estabelecimento da Paz» (⁴).

Considera a Igreja os militares, como militantes da Paz, homens «levados pela consciência do dever e pela exigência da caridade» (⁵).

Atentemos na tradução desta virtude, a Caridade.

Será, porventura, a única que o homem haverá de demonstrar em todas as circunstâncias da vida pois que, em si mesma, encerra o amor pelo próximo, levado à perfeição. E isto significa, à partida, a dignificação da criatura humana, colocada acima de todo e qualquer referencial terreno ou da matéria.

Portanto, importa ver mais além.

Caridade será, afinal, uma virtude que transcende todas as outras, senão mesmo as próprias leis, na medida em que condiciona e obriga a conduta moral do homem em relação aos semelhantes, concedendo à Humanidade, objecto supremo a defender, o valor máximo, no contexto de tudo o que o rodeia.

Um espírito de caridade genuíno pressupõe e complementa a prática da justiça e esta é tida, no nosso mundo, por aspiração fundamental, como bem supremo a atingir e a prover, por igual, ao universo humano.

Convenhamos que a consistência dos conceitos soa óbvia e correcta, embora a transposição para o real se afigure menos simples de explicitar.

(³) n.º 78 (Ef. 4,15).

(⁴) n.º 79.

«Pacem in Terris»

(⁵) n.º 164.

«Gaudium et Spes»

O homem é imperfeito, o quotidiano material alicia e perturba, a espiritualidade e a atenção pelos valores tendem para um adiado permanente.

Mas não deixa de comprovar-se, por esse mundo fora, que o Homem Inteiro, quando chamado à defesa dos seus e dos valores pelos quais milita, se lhe entrega totalmente, doando, até mesmo, a própria vida.

E a vida, aquilo de que o homem mais se preza, não se dá, seguramente, por alguns poucos dinheiros.

Um tal sacrifício só terá nexos quando admitido e aceite em provação de amor pelo Semelhante, por dedicação à Família, na lealdade à Pátria, ou pelo ideal de uma Causa Justa, em prol de um melhor para a Humanidade.

Entregas como estas são epopeias de Caridade, virtude que, no homem, subsume todas as outras.

O cidadão armado, o Militar, confirmá-la-á, como sempre o tem feito, em comportamento natural de autenticidade consciente, se e quando a prova lhe for exigida.

Caridade não é só, nem poderá ser, em exclusivo de aceitação banalizada, a arma pacífica de um espírito missionário, por autêntico que se demonstre, muito menos sinónimo limitado de altruísmo, ou de filantropia humanitária.

É recomendável que se medite e requere-se, cada vez mais, o esclarecimento aprofundado de verdades causais deste teor.

Afigura-se, em simultâneo, imperioso divulgar as razões e os fundamentos íntimos das coisas, dando harmonia aos princípios, para que se obtenham as respostas e os comportamentos esperados.

Em suma, parece duvidosa a utilidade de propugnar deveres a vontades não predispostas. De igual modo, a exaltação de virtudes que as mentes, impreparadas, não entendam, corre o risco da inconsequência ou de perversidade nos efeitos.

As questões abordadas prendem-se, antes do mais, com um conhecimento da vida que só o estudo, para além da experiência,

permite dominar, em termos lógicos de argumentação convincente.

Esta é uma tarefa para a qual haverão de concorrer, na Instituição Castrense, as melhores preparações disponíveis. Situam-se, dentro destas, muito em especial, as dos conselheiros privilegiados a quem compete o exercício do múnus espiritual, no seio dos servidores armados da Pátria e da Nação.